
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Fixa o plano de amostragem de controle da qualidade da água conforme determina o Art. 41 da Portaria 2914, de 12 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 020/2008, Resolve:

Art. 1º. Fixar o plano de amostragem de controle da qualidade da água, em anexo, elaborado pela CONCESSIONÁRIA dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e aprovado pela autoridade municipal de saúde pública, conforme determina o Art. 41 da Portaria 2914, de 12 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Tubarão, SC, 31 de outubro de 2012.

AFONSO ELISEU FURGHESTTI
Superintendente Geral
AGR - Tubarão

“P U B L I C A Ç Ã O”

Publicado no Mural da Recepção da AGR-Tubarão na mesma data.

DILNEI STEINER
Superintendente Administrativo-Financeiro
AGR-Tubarão

ANEXO
RESOLUÇÃO 006 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Conforme ofício 054/2012-Vigilância Sanitária e Carta 143/2012/Tubarão Saneamento

Amostragem dos ponto de coleta na rede de distribuição em Tubarão SC

Art. 41 §1º I - distribuição uniforme das coletas ao longo do periodo:

Para garantir a uniformidade das coletas dos pontos do plano de amostragem mensalmente é realizada as coletas de uma a duas regioes por semana, esta divisão é visualizadas no site, www.tubaraosaneamento.com.br, e no relatorio mensal de qualidade de fornecido pela Tubarão Saneamento.

Ponto	Identificação Pontos	Art. 41 §1ºII - representatividade dos pontos de cloeta no sistema de distribuição (reservatórios e rede), combinando criterios de abrangencia espacial e pontos estrategicos, entendidos como:			
		a*	b*	c*	d*
REGIAO - 01					
1	Ines M. dos Santos (Esc. São Martinho)-São Martinho		x	x	x
2	José Alves dos S. Passos, 4932-São Martinho			x	
3	Dolores Correa Goulart, 5638-São Martinho			x	
4	João Hercilio Medeiros, 74-São Martinho			x	
5	SC 438, s/n (Flamenco Lab.) - São Martinho	x		x	
6	José Sednir Vieira, S/N-São Martinho			x	
7	João Rosa de Oliveira, 111-São Bernardo		x	x	x
8	Manoel Medeiros, 3316-São Bernardo			x	
9	Luiz Pedro de Oliveira,1670-Humaitá de Cima			x	
10	Mario de Bona,352-Humaitá de Cima			x	
11	Paulo Steinheuser, 282 - Humaitá de cima		x	x	
12	João Fernandes Lima(Esc. Manoel José Antunes)-Vila Esperança		x	x	x
13	José N. dos Reis-Vila Esperança			x	
14	Pe. Itamar L. Costa, 603-São João ME			x	
15	Candido Darella (Esc. Profª Halda Hülse)-São João ME		x	x	x
16	Rod. João Alfredo Rosa (Esc. Bom Pastor)-São João ME		x	x	x
17	Hilario Damian (Esc. Caminho Feliz)-São João ME		x	x	x
18	Pedro Menegas, 131-São João MD			x	
19	Pedro Luiz Motta, S/N-São João MD			x	
20	Porto Alegre, S/N-Guarda MD			x	
21	Rod. João Alfredo Rosa-Guarda ME			x	

REGIAO - 02					
22	São João(Esc. João T. Nunes)-Morrotes		x	x	x
23	Tiradentes, 20-Morrotes			x	
24	Tarquínio Balsini, 510-Morrotes			x	
25	Pe. Dionísio da C. Laudth, 219-Dehon	x	x	x	
26	Pio XII, 430-Dehon			x	
27	Anastácio Teixeira, 800-Dehon			x	
28	Pe. Geraldo Stettmann,745-Humaitá	x		x	
29	Duque de Caxias (em frente ao 163)-Humaitá			x	
30	Roberto Zumblick (Esc. Henrique Fontes)-Humaitá		x	x	x
31	Anastácio Teixeira, 611 (Esc. Santo Afonso)-Humaitá		x	x	x
32	Januário Garcia,1780-Revoredo			x	
33	Av. Exp. Pedro Coelho, 2657-Revoredo			x	
34	Presidente Getúlio Vargas, 3513-Revoredo			x	
35	Av. Nações Unidas, 60-Capivari			x	
36	Heron Henrique Fernandes(Cond. Sto André I bloco 4)-Capivari	x		x	
37	Rubens Faraco, 44-Centro			x	
38	José Acácio Moreira(EstúdioB&C)-Centro	x		x	

REGIAO - 03				
39	Mal. Deodoro (lado 481)-Cruzeiro			x
40	Abel Traldi, S/N-Cruzeiro			x
41	1227 (Esc. João Hilário de Melo)-Sertão dos Corréas		x	x
42	1228 (Esc. Sertão dos Mendes)-Sertão dos Corréas		x	x
43	José Botega (Unidade de Saúde São Cristóvão)-São Cristóvão		x	x
44	Vitório Guareza, 186-São Cristóvão			x
45	Lorenço Favarin (ADI Igreja Evangélica)-São Cristóvão			x
46	Angelo de Bona, 411-São Cristóvão			x
47	José Bressan (lado floricultura França)-Monte Castelo			x
48	Silvio Burigo, 978-Monte Castelo			x
49	Antonio Borges, 1736-Monte Castelo		x	x
50	José Paulo da Silva, 82-Fabio Silva			x
51	Sebastião M. de Farias-Fabio Silva			x
52	Pedro João Machado, 92-Fabio Silva			x
53	Thomé Silveira, 64-Fabio Silva			x

REGIAO -04				
54	Altamiro Guimarães, 439 (Tub. Video)-Oficinas			x
55	Pedro Gomes de Carvalho, 1188-Oficinas			x
56	Angelo Zamparetti, 160-Oficinas			x
57	Manoel Emerick, s/n-Oficinas			x
58	Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n-Oficinas	x		x
59	Gaudino de Bessa (Mercado Zaga)-Oficinas	x		x
60	Cel. Teixeira, 40-Centro			x
61	Julio FCO Regis, 89-Centro		x	x
62	Osvaldo Cruz (Posto de saúde)-Centro		x	x
63	Altamiro Guimarães, 05-Centro			x
64	Julio Boppre (CEDUP)-Sto Antônio de Pádua		x	x
65	Minas Gerais, 839-Sto Antônio de Pádua			x
66	Maranhão, 1960-Sto Antônio de Pádua			x
67	Ricardo José Nunes (casa de esquina)-Sto Antônio de Pádua			x
68	Gerônimo Meneguel-Sto Antônio de Pádua			x
69	Manoel Esteves Fernandes, 295-Congonha			x
70	Estrada Geral da Congonha, 2422-Congonha			x

REGIAO -05				
71	R: Florianópolis,94 - Vila Moema			x
72	R: Aldomar Cardoso-Vila Moema (Farol Palace Hotel)		x	x
73	R: Manaus-Vila Moema (Clube de Campo)		x	x
74	R: Conselheiro Mafra, S/N-Vila Moema (Moraes Adv. Assoc.)			x
75	R: Raul Claudino Soares, S/N-Recife			x
76	R: Wenceslau C. de Souza, 667-Recife			x
77	R: Alvin Mendonça, 375-Recife			x
78	Travessa Visconde Barbacena, 1269-Recife			x
79	Braulio de Mello, 160-Passagem			x
80	Lauro Müller(Esc. João XXIII)-Passagem		x	x
81	Lauro C. Koenig, 134-Passagem			x
82	Marcelo M. Cardoso, 100-Passagem			x
83	Canada, 850-Passagem			x
84	Sebastião Bastilho Paes, 18F-Campestre			x
85	Esidro José Rodrigues-Campestre			x

REGIAO -06				
86	Ver. João Praxedes Teixeira, S/N-Passo do Gado			x
87	Argemiro Alegre, 73-Passo do Gado			x
88	Aldo Hulse, 705-Passo do Gado			x
89	João Olívio Machado, S/N-São Clemente			x
90	Mario Francisco Teixeira, 234-São Clemente			x
91	Elpidio Antônio de Medeiros, 1870-São Clemente			x
92	Diogo Pacheco de Souza Guimarães, S/N-Sta Luzia			x
93	Otávio Gonçalves, S/N-Sta Luzia			x
94	Andrino Sales Borges, 566-Praia Redonda			x
95	Bertulino A. Machado S/N-Praia Redonda			x
96	Estrada Geral da Madre, 5972-Madre			x

*

- a) aqueles proximos a grande circulação de pessoas: terminais rodoviaris, terminais ferroviarios entre outros;
- b) edificios que alberguem grupos populacionais de risco, tais como hospitais, craches e asilos;
- c) aqueles localizados em trechos vulneraveis do sistema de distribuição como pontas de rede, pontos de queda de pressão, locais afetados por manobras, sujeitos a intermitências de abastecimento, reservatorios, entre outros; e
- d) locais com sistematicas notificações de agravos à saúde tendo como possiveis causas os agentes de veiculção híidricas.